DECRETO Nº 2.442 DE 01 DE ABRIL DE 1996

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de desta data o Servidor Municipal RONALDO ALVES SALES, da função de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura Municipal de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 1º de abril de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal